



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

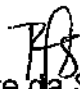
PORTARIA N.º340, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE PARA A SERVIDORA MARIA DA GRAÇA LIMA AFONSO, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora MARIA DA GRAÇA LIMA AFONSO, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor de R\$4.177,71(quatro mil, cento e setenta e sete reais e setenta e um centavo), para pagamento em 02(duas) parcelas de R\$2.088,85(dois mil e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente ao quinquênio 2015/2020, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 129/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de novembro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração